

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4282 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Esta Vereadora requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

Realização de pré-cadastro nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), popularmente conhecidas como Postos de Saúde, para a esterilização de cães e gatos, na capital.

JUSTIFICATIVA

O serviço gratuito de castração de cães e gatos, na Unidade de Saúde Animal (Usav), é disponibilizado aos animais de tutores que possuam Número de Identificação Social (NIS) ou Bolsa Família, bem como aos protetores e protetoras cadastrados por meio de Chamamento Público.

Tendo em vista as Unidades Básicas de Saúde (UBS), popularmente conhecidas como postos de saúde, estarem mais próximas da população local propõe-se que seja nestas realizado o pré-cadastro para esterilização de cães e gatos. Lembrando que embora qualquer pessoa possa preencher a ficha de cadastro para ter acesso à castração dos animais é importante ressaltar que o atendimento dá preferência a pedidos de famílias em vulnerabilidade social. UBSs são porta de acesso as famílias englobadas pelos programas sociais e, sendo assim, acredita-se que nelas teremos grande adesão da população para assegurar bem-estar, também, aos animais.

Para tanto será necessário o trabalho conjunto do Gabinete da Causa Animal e da Secretaria Municipal de Saúde para definir os trâmites desde a disponibilização dos formulários nas UBSs até o encaminhamento para o agendamento das esterilizações.

É necessário, tanto para o atendimento nas UBSs como para preenchimento deste pré cadastro, que o usuário resida em Porto Alegre e apresente comprovante de residência, bem como informe o número NIS ou Cartão Auxílio Brasil; RG e CPF.

Por fim, em apertada síntese sugiro a realização de pré-cadastro para esterilização de cães e gatos, e que os interessados possam se candidatar para receber o serviço público, por meio das UBSs.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes dos Santos Sprenger, Vereadora**, em 06/12/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0667481** e o código CRC **75DB2187**.